



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O propósito desta descrição é ressaltar a urgência na realização de uma chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a Secretaria Municipal de Educação do município de Soure, no Pará. A obtenção desses alimentos é vital para garantir o funcionamento eficiente das atividades educacionais.

A chamada pública se faz necessária para assegurar a disponibilidade constante de itens alimentícios essenciais, atendendo às demandas específicas das escolas municipais. Os estabelecimentos de ensino dependem desse fornecimento para manter a qualidade das refeições servidas aos alunos, promovendo uma alimentação adequada e saudável.

Assim, a realização desta chamada pública tem como objetivo garantir o acesso contínuo a gêneros alimentícios da agricultura familiar, contribuindo para a eficácia das atividades educacionais e o bem-estar dos estudantes da comunidade de Soure.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar está perfeitamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Soure/PA. Esse processo de aquisição está devidamente contemplado na programação orçamentária e financeira anual da instituição, garantindo total conformidade com suas metas e objetivos de gestão.

Essa contratação é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da prefeitura, assegurando a disponibilidade de gêneros alimentícios essenciais para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população. A inclusão dessa aquisição no planejamento estratégico ressalta o compromisso da prefeitura com a utilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

responsável dos recursos públicos e a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade local.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Soure/PÁ é o resultado de um levantamento detalhado realizado pela equipe competente da prefeitura. Essa estimativa leva em consideração demandas históricas, projeções baseadas em médias de consumo anteriores e necessidades identificadas pelos setores responsáveis.

- **Quantitativo de Gêneros Alimentícios:** O quantitativo foi calculado com base no histórico de consumo, projeções para o período contratual e recomendações técnicas, abrangendo uma variedade de alimentos para atender às necessidades nutricionais da população.
- **Periodicidade de Entrega:** Estabelecida de acordo com a sazonalidade de consumo, priorizando a manutenção de estoques regulares para garantir o abastecimento contínuo.
- **Levantamento de Preços:** Realizado conforme as normativas vigentes, utilizando fontes confiáveis para garantir a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Conformidade Legal e Qualidade:** A estimativa exige que os gêneros alimentícios fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança alimentar.
- **Estrutura de Atendimento:** A empresa contratada deve dispor da estrutura necessária para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios para atender às necessidades municipais.

Essa estimativa, embasada em critérios técnicos e legais, tem como objetivo garantir que a contratação atenda plenamente às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA, promovendo um abastecimento eficiente e de qualidade para a comunidade local.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AGRICULTURA FAMILIAR), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE /PÁ.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	SÍTIO ELETRÔNICO SISTEMA BANCO DE PREÇOS	SÍTIO ELETRÔNICO CONAB	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	POLPA DE FRUTA (AÇAÍ) – Especificação: produto processado no dia, branquado, resfriado, com cor, sabor e textura características da polpa do fruto. Com ausência de sujidades, parasitas e resíduos. Processado em embalagem de 1 litro, com identificação de origem e data de processamento e validade. Devidamente inspecionado e fiscalizado pela Vigilância Sanitária.	LITROS	6000	R\$ 15,06	R\$ 14,00	R\$ 14,53	R\$ 87.180,00

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Soure/PA foi conduzido conforme a legislação vigente, especialmente o art. 5º da Instrução Normativa N° 73 de 5 de agosto de 2020. A pesquisa de mercado identificou as seguintes alternativas:

Realização de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Procedimento licitatório para contratar empresa especializada na distribuição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e insumos para manipulação de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Análise das Alternativas:

Alternativa 1: Vantagem A execução, gerenciamento e logística ficam a cargo da empresa contratada, reduzindo a responsabilidade da administração pública e garantindo a continuidade dos serviços.

Alternativa 2: Desvantagem Gera custos operacionais elevados ao terceirizar a distribuição.

Alternativa 3: Desvantagem Gera inconsistência na execução dos serviços devido à falta de equipe técnica especializada nas secretarias municipais.

Escolha da Alternativa: A Alternativa 1 foi identificada como a mais adequada, pois garante a continuidade dos serviços, evita custos operacionais elevados e assegura a disponibilidade dos gêneros alimentícios necessários provenientes da agricultura familiar.

A pesquisa de preços realizada assegura recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas, conforme declarado na Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores unitários estimados para cada item, conforme pesquisa de preços realizada pela administração pública de Soure/PA, e considerando os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Prefeitura Municipal de Soure/PA, foi estimado o custo total da contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Essa estimativa abrange os valores individualizados para cada gênero alimentício, contemplando as especificações detalhadas no quadro de cotação constante do processo que deu origem a este Termo de Referência de Terceirização de Processo.

É importante ressaltar que a condução da pesquisa de preços seguiu as normas e diretrizes previstas na legislação pertinente, atendendo aos requisitos do art. 5º da Instrução Normativa N° 73 de 5 de agosto de 2020. Além disso, foram realizados procedimentos prévios para verificar a existência de recursos financeiros suficientes, conforme declarado na Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Soure/PA justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular desses itens, essenciais para o funcionamento adequado dos setores ligados à Secretaria Municipal de Educação do município. A ausência desses gêneros alimentícios pode comprometer a realização das atividades educacionais, colocando em risco a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria.

No contexto da administração pública, é fundamental assegurar que os gêneros alimentícios estejam em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações específicas, garantindo sua qualidade e segurança para o consumo. A manutenção adequada do estoque de gêneros alimentícios também é crucial para atender às demandas diárias das unidades educacionais e garantir a continuidade das atividades educativas.

O Estudo Técnico Preliminar busca levantar e caracterizar as especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, avaliar os custos no mercado, identificar a disponibilidade de recursos orçamentários e estabelecer parâmetros contratuais que assegurem a eficiência na execução do objeto. Optou-se por adotar o Sistema de Registro de Preço como solução, considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento regular e eventual dos gêneros alimentícios.

Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá dispor de equipe especializada e qualificada para garantir o correto fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo a emissão e recepção de comunicados, notificações e demais atos necessários ao bom andamento do contrato. A comunicação eficaz entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA será fundamental para esclarecimento de dúvidas e resolução de questões relacionadas ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição regular dos gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento adequado das unidades educacionais do município. Os alimentos a serem adquiridos devem ser de qualidade, observando os quantitativos planejados e informados pela secretaria.

O sucesso dessa contratação garantirá o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios visa proporcionar benefícios significativos para a Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA, assegurando a continuidade e aprimoramento das atividades educacionais prestadas à população. Os resultados pretendidos dessa contratação são claramente delineados com o intuito de atingir os seguintes objetivos:

Atendimento Planejado e Contínuo:

- Estabelecimento de uma programação eficiente para atender um cronograma planejado de distribuição e reposição de gêneros alimentícios.
- Garantia de atendimento contínuo às demandas das escolas municipais, creches e demais instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Manutenção da Qualidade dos Serviços Educacionais:

- Substituição regular e preventiva de gêneros alimentícios, assegurando padrões de qualidade nutricional e atendimento às diretrizes de alimentação saudável.
- Avaliação e garantia da qualidade dos alimentos fornecidos, visando à saúde e bem-estar dos alunos e demais membros da comunidade escolar.

Economicidade e Competitividade:

- Alcançar economicidade por meio da competitividade entre empresas do ramo de gêneros alimentícios.
- Procedimento licitatório orientado pelo critério de "melhor custo-benefício" para otimização dos recursos públicos.

Atendimento às Especificações e Legislação Pertinente:

- Definição objetiva das especificações dos gêneros alimentícios nos editais e anexos, em conformidade com as normas e legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à alimentação escolar.
- Atendimento aos padrões usuais de mercado, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos adquiridos.

Prevenção de Descontinuidade de Serviços:

- Antecipação às necessidades emergenciais, evitando descontinuidade no fornecimento de alimentos para as instituições educacionais do município.
- Início de procedimentos para aquisição preventiva, considerando a demanda e características dos gêneros alimentícios necessários.

A proposta de aquisição de gêneros alimentícios busca, portanto, proporcionar resultados tangíveis que garantam a eficiência, eficácia e segurança das atividades educacionais prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA. A gestão planejada e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

antecipação às demandas emergenciais refletem o compromisso com a excelência na prestação de serviços na área educacional.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da aquisição de gêneros alimentícios será conduzida mediante um conjunto de medidas prévias ao contrato, garantindo eficiência, transparência e controle adequado do processo. Para tanto, serão adotadas as seguintes providências:

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD):

- O DFD será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA, contendo todas as informações necessárias sobre a demanda por gêneros alimentícios.
- Identificação do servidor responsável pela área requisitante, conforme indicado no DFD, encarregado de acompanhar o processo.

Definição dos Itens e Quantidades:

- Detalhamento preciso dos gêneros alimentícios necessários, considerando a demanda das escolas municipais, creches e demais instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, histórico de consumo e especificações técnicas.
- Estabelecimento de quantidades e características dos gêneros alimentícios de acordo com as necessidades previstas.

Controle da Emissão de Notas de Empenho:

- Emissão controlada de notas de empenho, baseada na demanda consolidada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA.
- Garantia de que as notas de empenho reflitam fielmente os itens, quantidades e valores acordados na fase de planejamento.

Recebimento e Acompanhamento das Notas de Empenho pelos Fornecedores:

- Monitoramento rigoroso do recebimento das notas de empenho pelos fornecedores, assegurando que estejam cientes das obrigações contratuais.
- Comunicação clara e ágil com os fornecedores para esclarecimento de eventuais dúvidas e alinhamento de detalhes logísticos.

Acompanhamento das Entregas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- Designação de responsável pela área requisitante para o acompanhamento físico das entregas de gêneros alimentícios, verificando sua conformidade.
- Registro detalhado de qualquer não conformidade, garantindo a execução do contrato conforme acordado.

Comunicação e Atendimento de Demandas Emergenciais:

- Estabelecimento de canal de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação de Soure e a empresa contratada para tratativas de eventuais emergências.
- Provisão para atendimento célere e eficiente de demandas imprevistas ou situações que demandem ações rápidas.

Essas medidas visam assegurar o controle efetivo desde a formalização da demanda até a entrega final dos gêneros alimentícios, com ênfase na transparência, qualidade e conformidade com as normas vigentes.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Até a presente data, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes à contratação em questão, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar) para a Secretaria Municipal de Educação de Soure/PA. A pesquisa realizada nos registros da prefeitura municipal de Soure/PA indica que não há contratos vigentes ou processos em andamento relacionados à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe ressaltar que a ausência de contratações correlatas/interdependentes até o momento pode indicar a necessidade de uma contratação específica para atender às demandas da secretaria, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos de forma eficaz.

Diante disso, a municipalidade dará início ao processo de instrução para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, considerando a importância desses produtos para a alimentação escolar e a ausência de contratações anteriores que abranjam o mesmo objeto.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- **Geração de Resíduos Alimentares:** O consumo e descarte de gêneros alimentícios podem contribuir para o desperdício de alimentos e a geração de resíduos orgânicos, aumentando a pressão sobre os sistemas de gestão de resíduos e a emissão de gases de efeito estufa.
- **Uso de Recursos Naturais:** A produção de alimentos demanda recursos naturais, como terra, água e energia, podendo resultar em impactos ambientais, como a perda de biodiversidade e a degradação dos ecossistemas.
- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O processo de produção, transporte e armazenamento de gêneros alimentícios pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Medidas Mitigadoras:

- **Redução do Desperdício Alimentar:** Implementar programas de conscientização e medidas práticas para reduzir o desperdício de alimentos em todas as etapas da cadeia de suprimentos, desde a produção até o consumo final.
- **Agricultura Sustentável:** Promover práticas agrícolas sustentáveis, como o uso eficiente de recursos hídricos, a conservação do solo e a diversificação de culturas, visando reduzir os impactos ambientais da produção de alimentos.
- **Transporte Eficiente:** Priorizar o transporte de gêneros alimentícios por meios mais eficientes e sustentáveis, como transporte ferroviário ou marítimo, sempre que possível, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte rodoviário.
- **Educação Alimentar:** Promover a educação alimentar e nutricional para consumidores e produtores, incentivando escolhas alimentares mais conscientes e sustentáveis, além de técnicas de produção que minimizem os impactos ambientais.
- **Apoio à Agricultura Familiar:** Incentivar a produção e comercialização de alimentos pela agricultura familiar, que geralmente adota práticas mais sustentáveis e contribui para a conservação de áreas naturais.

Essas medidas buscam mitigar os impactos ambientais associados à produção, distribuição e consumo de gêneros alimentícios, promovendo práticas mais sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

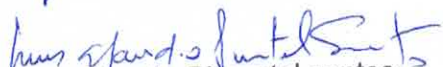
A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Soure/PA, 12 de junho de 2024.


Kesia Moura de Moura
Matricula: 2360


Luiz Claudio Pimentel Santos
Matricula: 3303


Camilly do Espírito Santo Leão
Nutricionista
Registro nº 6426